

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

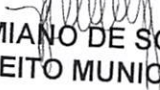
RESOLVE

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO SECRETARIA DE ESPORTES – 2021

Sapopema-Pr, 04 de Novembro de 2021.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

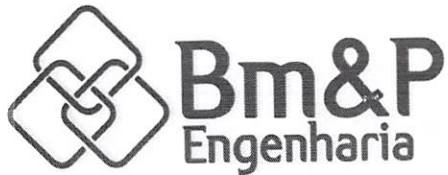
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado dispensa se licitação para Serviço de Pintura em estrutura metálica na quadra de esportes do Bairro Vida Nova.

Valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Atenciosamente

Elizeu Carneiro Mello

Sec. De Esportes



Bm&P
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI
CNPJ – 29.783.005/0001-10
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000
FONE: (43) 98422-8562
bmpengenharia@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Eu, **THIAGO BISPO MELLO** CPF Nº 096.812.849-17, ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 145611/D, legalmente nomeado representante da proponente **BM&P ENGENHARIA EIRELI** CNPJ 29.783.005/0001-10, para fim de, atendimento A Prefeitura Municipal de Sapopema-PR, apresenta o seu orçamento na tabela abaixo

EXECUÇÃO DE DIVISORIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Serviço de pintura em estrutura metálica no bairro Vida Nova no município de Sapopema PR, sendo interno o montante de 1205m2 e externo 305m2 somando 1510m2.	1510,00	M ²	R\$ 12,00	R\$ 18.120,00

Validade da Proposta: **30 dias**

Sapopema, 03 de Novembro de 2021.

THIAGO BISPO MELLO
CPF: 096.812.849-17
RG: 12.829.135-0
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D
SOCIO ADMINISTRADOR

29.783.005/0001-10
BM&P ENGENHARIA EIRELI
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-8063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

YAMADA
SERRALHERIA INDUSTRIAL

YAMADA SERRALHERIA INDUSTRIAL

Chácara Santa Rosa - Reta Grande - Sapopema - CEP 84290-000

Fone - (43) 98441-3602 CNPJ: 35.155.864/0001-67



Para: Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

ORÇAMENTO

Serviço de pintura em estrutura metálica no bairro Vida Nova no município de Sapopema PR, sendo interno o montante de 1205m² e externo 305m² somando 1510m².

Preço por metro: R\$10,60 o m²

Total: R\$16.000,00

Sapopema 03/11/2021



SERRALHERIA MB

GRADES - PORTÕES - CONCERTOS EM GERAL

AV: THOMAS DE FARIAS N°302 – CENTRO SAPOPEMA PR

Orçamento:

Pintura da quadra do bairro Vida Nova – Sapopema - PR

Objetivo: telhado interno e testeias externa e interna.

Mão de obra R\$17.800,00

Vantuir AP Brizola da Silva
03/11/2021 Vantuir Brizola

CNPJ: 23.414.514/0001-99

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

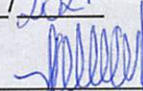
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

19 / 11 / 2021


Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR** . Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **HITA SERRALHERIA LTDA**, no valor total de R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elizeu Carneiro Mello

Secretária Municipal de Esporte





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

Da: Secretaria de Esportes
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **HITA SERRALHERIA LTDA**, no valor total de R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais), que apresentou melhor proposta. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Elizeu Carneiro Mello
Secretária Municipal de Esporte








MEMORANDO


Comissão de Licitação


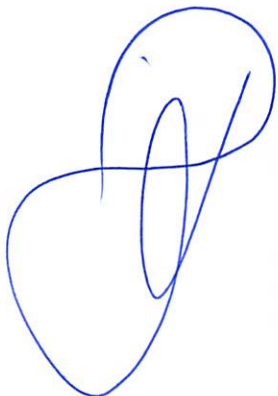


1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



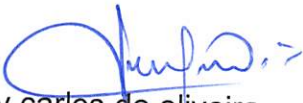
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

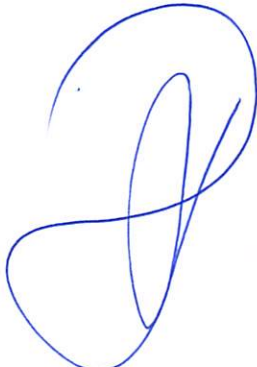


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezanove dias de novembro de 2021.


osly carlos de oliveira
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1710	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

M E M O R A N D O


Do: Prefeito Municipal

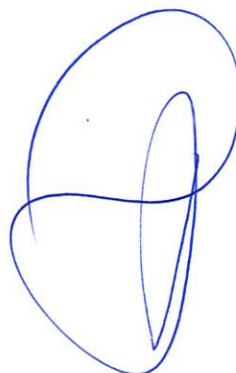
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

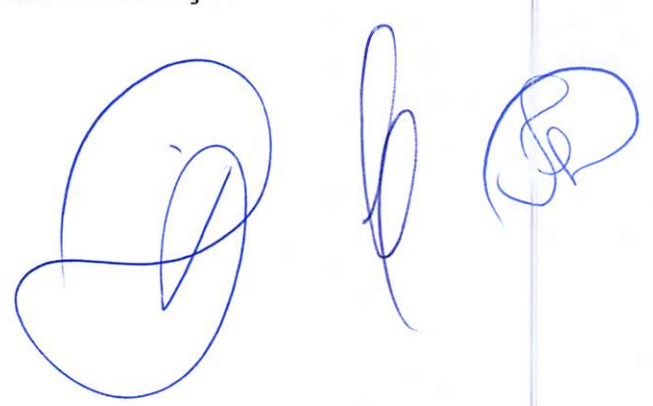
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 51/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 042.861.354-50
RG: 9.030.390-2



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


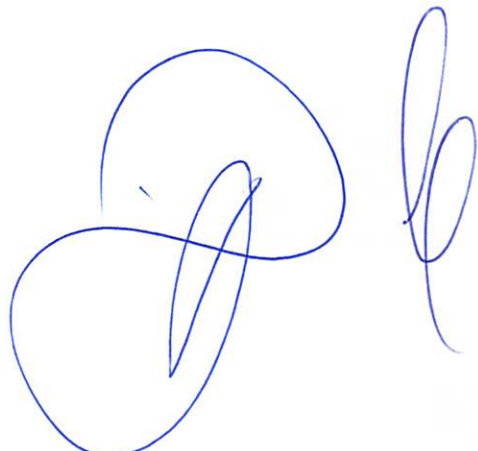
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor apresentado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes juntamente com a Secretaria de Obras, e o valor apresentado. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2021**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

HITA SERRALHERIA LTDA CONTRATO SOCIAL



HIDEKI DE ASSIS YAMADA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Salesópolis - SP, nascido em 19/12/1983, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Gomes Carneiro, nº 15, Residencial Bela Vista, Cep: 84.290-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.562.898-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 036.593.509-31; **TAKITOSHI YAMADA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/12/1953, natural de Cornélio Procópio/PR, residente e domiciliada em Sapopema, Estado do Paraná, na Estrada Reta Grande, s/n, Reta Grande, CEP: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Rg sob o Nº 23.898.049-2 SSP/SP, e inscrita no Cpf/Mf sob o Nº 447.268.809-34; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **HITA SERRALHERIA LTDA**. E terá sua sede sito à Estrada Reta Grande, s/n, Km 1,5, Reta Grande, CEP: 84.290-000, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
HIDEKI DE ASSIS YAMADA	57.000	57.000,00	95%
TAKITOSHI YAMADA	3.000	3.000,00	5%
Total Geral	60.000	60.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas metálicas; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de corte e dobra de metais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 08:59 SOB Nº 41209167126.
PROTOCOLO: 195859596 DE 10/10/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904746929. NIRE: 41209167126.
HITA SERRALHERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HITA SERRALHERIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios: HIDEKI DE ASSIS YAMADA e TAKITOSHI YAMADA, com poder e atribuição de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 08:59 SOB Nº 41209167126.
PROTOCOLO: 195859596 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904746929. NIRE: 41209167125.
HITA SERRALHERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil-pr.gov.br

HITA SERRALHERIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Selo de Autenticidade
na Última Folha-Página



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 08:59 SOB Nº 41209167126.
PROTOCOLO: 195859596 DE 10/10/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904746929. NIRE: 41209167126.
HITA SERRALHERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

HITA SERRALHERIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



Sapopema - PR, 04 de Outubro de 2019.



Hideki Assis Yamada
HIDEKI DE ASSIS YAMADA

Takitoshi Yamada
TAKITOSHI YAMADA

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador Genaro Haack Prestes
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartorio@sapopema.pr.gov.br
Av. Salvador Tomaz De Faria, Nº 1.020 - Sapopema-PR - CEP 84220-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"HIDEKI DE ASSIS YAMADA, TAKITOSHI YAMADA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, ter, 08 outubro 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé

Silmara Miguel dos S. Lopes
Escrevente

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente
Selo Digital: D4cFR.2LxMz.P5M29-KhbR6.LT3UC Data: //funapen.com.br
Emprego: 521442 (17.10/EC) Funres: R14.21 FADEP: R13,84 ISS: R10,24 Selo Digital: R10,80 Taxa: R12,51



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 08:59 SOB Nº 41209167126.
PROTOCOLO: 195859596 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904746929. NIRE: 41209167126.
HITA SERRALHERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.155.864/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HITA SERRALHERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADA & YAMADA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST RETA GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 10:51:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.155.864/0001-67
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: ESTRADA RETA GRANDE 11 / RETA GRANDE / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001130066805437

Informação obtida em 04/11/2021 15:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HITA SERRALHERIA LTDA**
CNPJ: 35.155.864/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:27 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **17/05/2022.**

Código de controle da certidão: **2805.F426.16C8.F421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

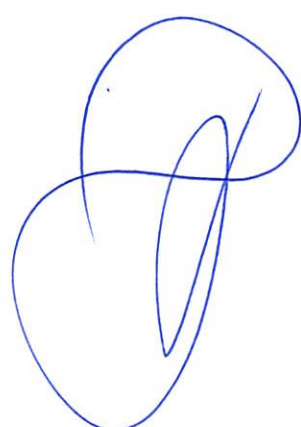
Da: Comissão P. de Licitação


Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 51/2021**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação







PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

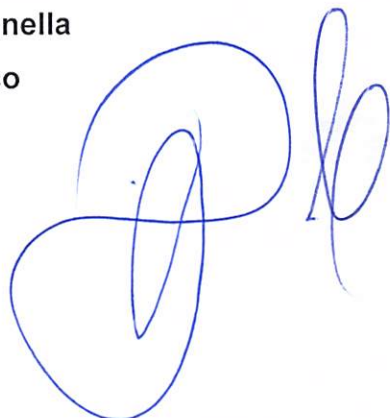

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 51/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. O referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende às finalidades da Lei (Objeto, Preço, Habilitação, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

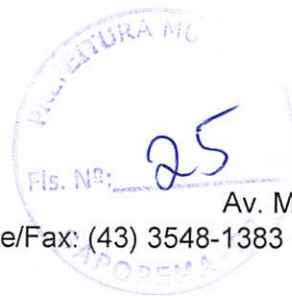


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



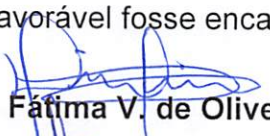
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 51/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado que não compensaria abrir processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte juntamente com a Secretaria de Obras, e o valor apresentado. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **HITA SERRALHERIA LTDA**, com o valor de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.


Dirce de Fátima V. de Oliveira


Franciele Flor Delfino de Oliveira


Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira


Gislene Brizola Marçal da Silva


Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021



Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: HITA SERRALHERIA LTDA

CNPJ: 35.155.864/0001-67

VALOR TOTAL DE R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CONTRATO Nº 239/2021

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 239/2021

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

Para:

HITA SERRALHERIA LTDA

CURIUVA – PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **HITA SERRALHERIA LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação Nº 51/2021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 239/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 51/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: HITA SERRALHERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na: Estrada Reta Grande, s/n - Bairro Reta Grande - saída para CTG , CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98441-3602 – email hidekiyamada3000@yahoo.com.br - inscrita no CNPJ sob o n.º 35.155.864/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Hideki de Assis Yamada, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 8.562.898-7 SSP/PR e CPF sob o n.º 036.593.509-31, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	01	SERVIÇO	Pintura em estrutura metálica na quadra de esporte do bairro Vida Nova. Sendo o montante de 1.205m ²	16.000,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

		intermo e 305m ² externo, totalizando 1.510m ² .		
			Valor total:	R\$: 16.000,00

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 51/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO E GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da requisição.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de ate 05 (cinco) meses, contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADA
HITA SERRALHERIA LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: GELSON APARECIDO CISCON & CIA LTDA.

CNPJ:26.507.048/0002-65

VALOR TOTAL DE R\$: 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

CONTRATO Nº238/2021

VIGÊNCIA:05 (cinco) meses

Sapopema, 19 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:63BF8F31

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021. E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVADO MUNICIPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: HITA SERRALHERIA LTDA

CNPJ:35.155.864/0001-67

VALOR TOTAL DE R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

CONTRATO Nº 239/2021

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

Sapopema-Pr, 19 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E8FD8C31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º119/2021

(Processo Licitatório n.º 237/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição imediata de equipamentos móveis e material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$14.504,22 (Quatorze mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 06/12/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 06/12/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 06/12/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 19 de novembro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8A1ED153

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO PRESENCIAL n.º 120/2021

(Processo de Licitação N.º 239/2021)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, com profundidade de até 150 metros, com—Autorização para captação de águas subterrâneas: poços rasos e poços tubulares, incluindo o fornecimento e instalação de conjunto motobomba para 5cv, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo V deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 239.320,00 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais)

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões

Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR

DIA:- 03 de dezembro de 2021.

HORÁRIO: 08h30min

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 19 de novembro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	51
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO VIDA NOVA DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA- PR.
Dotação Orçamentária*	0800127813000820213390391600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.000,00
Data Publicação Termo ratificação	19/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 2430644975 (Logout)